

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de serviços (Homem/Hora) de pedreiro, servente de obras, pintor, eletricista, soldador, serralheiro, mecânico de equipamento pesado, carpinteiro, mestre de obras, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, calceteiro, Operadores de máquinas pesadas, Motorista e Vigia para atender as necessidades das secretarias municipais.

Equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail

Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração.

Cerro Corá/RN/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa buscar e analisar no mercado as melhores alternativas para a contratação de serviços (Homem/Hora) de pedreiro, servente de obras, pintor, eletricista, soldador, serralheiro, mecânico de equipamento pesado, carpinteiro, mestre de obras, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, calceteiro, Operadores de máquinas pesadas, Motorista e Vigia para atender as necessidades das secretarias municipais, sob a preconização da Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Com o tempo, a estrutura dos prédios públicos municipais pode apresentar fissuras, infiltrações ou outros danos. A contratação de pedreiro e servente de obras qualificado pode garantir que esses problemas sejam resolvidos de maneira eficiente e segura, preservando a integridade do imóvel.

1.2. A pintura de paredes e superfícies pode se desgastar, descascar ou desbotar, sendo necessária a limpeza e organização do espaço. A contratação de um pintor qualificado é essencial para garantir que a pintura seja realizada com técnica e qualidade, melhorando a estética e a durabilidade das superfícies tratadas.

1.3. As falhas em sistemas elétricos podem causar interrupções no funcionamento e até riscos de incêndio. A falta de manutenção em sistemas de iluminação pode resultar em desperdício de energia. A presença de um eletricista qualificado é fundamental para garantir que as instalações elétricas sejam seguras e eficientes, contribuindo para a tranquilidade e o bem-estar no ambiente.

1.4. Às vezes, é necessário fazer ajustes em estruturas metálicas existentes, como reforços ou modificações. Estruturas metálicas, como grades, portões e suportes, podem sofrer danos ao longo do tempo. A contratação de um soldador e serralheiros qualificados é fundamental para garantir a segurança, a qualidade e a durabilidade das estruturas e equipamentos metálicos, evitando problemas futuros e assegurando a qualidade do trabalho realizado.

1.5. Máquinas pesadas, como escavadeiras, retroescavadeiras e guindastes, podem sofrer quebras ou falhas mecânicas. A contratação de um mecânico de máquinas pesadas qualificado é fundamental para garantir que os equipamentos operem de maneira segura e eficiente, evitando paradas inesperadas e garantindo a continuidade das operações.

1.6. Estruturas de madeira, como vigas ou caibros, podem sofrer danos ao longo do tempo. A contratação de um carpinteiro qualificado é fundamental para garantir que os projetos de carpintaria sejam executados com qualidade, segurança e atenção aos detalhes, resultando em estruturas e móveis duráveis e funcionais.

1.7. Uma obra precisa de coordenação, garantindo que cada um desempenhe suas funções de maneira eficiente e segura. Isso ajuda a evitar conflitos e atrasos. A presença de um mestre de obras qualificado é crucial para o sucesso de um projeto de construção, assegurando que a obra seja concluída dentro do prazo, com qualidade e segurança.

1.8. Os prédios públicos municipais necessitam de limpeza e organização, garantindo um ambiente saudável e agradável para todos os usuários. A presença de um auxiliar de serviços gerais é fundamental para garantir que as operações diárias sejam realizadas de forma eficiente, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e organizado.

1.9. As plantas necessitam de cuidados regulares, como rega, poda, adubação e controle de pragas. Um jardineiro é essencial para garantir a manutenção e o embelezamento de áreas verdes.

1.10. Com o tempo nas pavimentações já existentes surgem buracos, trincas ou desníveis. A presença de um calceteiro competente é fundamental para garantir que a pavimentação de áreas externas seja realizada com qualidade, segurança e eficiência.

1.11. A contratação de operadores de máquinas é fundamental para a execução de atividades como terraplanagem, pavimentação, manutenção de estradas e construção de infraestrutura urbana. A necessidade de operadores qualificados se dá pela complexidade e os riscos envolvidos na operação de máquinas pesadas, como escavadeiras, retroescavadeiras e motoniveladoras.

1.12. A contratação de motoristas pelas prefeituras é uma necessidade fundamental para o funcionamento eficiente dos serviços públicos. Esses profissionais desempenham um papel crucial no transporte de funcionários, materiais e equipamentos, garantindo que as atividades administrativas e operacionais sejam realizadas de maneira eficaz.

1.13. A contratação de vigias é uma necessidade importante para as prefeituras, pois esses profissionais desempenham um papel crucial na segurança e proteção de bens públicos, instalações e patrimônio municipal. A presença de vigias ajuda a prevenir furtos, vandalismos e outras atividades ilícitas, garantindo a integridade dos espaços públicos e a segurança da comunidade.

1.14. Diante dos fatos apontados acima, torna-se necessário a Contratação de Serviços de Pedreiro, Servente de obras, Pintor, Eletricista, Soldador, Serralheiro, Mecânico de Equipamento Pesado, Carpinteiro, Mestre de Obras, Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Calceteiro, Operadores de máquinas pesadas, Motorista e Vigia para atender as necessidades das Secretarias municipais.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2026, publicado pelo Município de Cerro Corá/RN.

2.2. Outrossim, informamos que o custeio para a contratação ora pretendida se encontra prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de 2026.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da instituição e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

3.2. O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração.

3.3. A contratada deverá dispor em seu quadro de funcionários os técnicos necessários à prestação dos serviços;

3.4. A execução do serviço contratado será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

3.5. A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização das unidades requisitantes, todas dentro dos limites geográficos do Município de Cerro Corá/RN.

3.6. A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos).

3.7. A Contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como a qualificação técnica, conforme segue.

3.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do participante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do participante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o participante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

3.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.12. HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

- a) Cópia da cédula de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado (que não tenha data de emissão a mais de 90 dias).
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde o participante reside;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde o participante reside;
- h) Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor da sede de onde o participante reside;
- i) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com a atividade para a qual se pretende o credenciamento– Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.13. A contratação dos serviços será realizada mediante credenciamento, sendo hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3.14. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a conveniência e necessidade, através de ordem de serviço, nos locais descritos, atendendo às especificações do Edital e seus anexos.

3.15. O encaminhamento da respectiva Ordem de Serviço será efetivado através do e-mail informado pela empresa na proposta.

3.16. O MUNICÍPIO manterá e divulgará uma lista com a ordem de chamada para a execução de cada objeto, observando-se sempre o critério de rotatividade e os seguintes requisitos:

I – O chamamento da CONTRATADA se dará por ordem de inscrição, de acordo com Artigo 66, Incisos I do Decreto Municipal 408/2023;

II – O credenciado só será chamado para executar novo objeto após os demais credenciados que já estejam na lista forem chamados.

3.17. A CONTRATADA deverá atender aos chamados, durante todo o período do credenciamento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, sem prejuízo das demais obrigações, para comparecer ao local e elaborar orçamento prévio dos serviços de manutenção a serem prestados contendo, no mínimo, o tipo de serviço a ser realizado, quantidade estimativa de horas para execução, nome e assinatura do responsável possibilitando, assim, a expedição da Ordem de Serviço.

3.18. Excetua-se do prazo constante do item anterior na hipótese de urgência, assim identificada pela administração quando do contato com o fornecedor do serviço, hipótese em que o mesmo deverá comparecer no local em até 2

(duas) horas do contato e prestar, independente de orçamento prévio, exclusivamente o serviço necessário a estancar a urgência relatada.

3.19. Os serviços regulares de manutenção serão iniciados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração.

3.20. O prazo exposto no item anterior é individual por serviço, ou seja, a contratada deverá atender o(s) item(ns) credenciados independentemente, sem prejuízo aos demais solicitados em período concomitante.

3.21. A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.

3.22. Os serviços somente poderão ser prestados com o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, sendo vedado o início das atividades quando não apresentado o documento.

3.23. Para serviços que gerem incerteza quanto ao tempo necessário para sua execução, será emitida Ordem de Serviço Estimativa, de cujo total de horas será emitida parcela correspondente ao efetivo tempo de execução dos serviços, atestado por Nota Fiscal competente com a liquidação do responsável pela Entidade solicitante.

3.24. Quando necessária à execução do serviço de algum ato peculiar de responsabilidade do contratante, nenhum serviço poderá ser executado sem a expressa autorização da contratante e realização/disponibilização dos atos necessários para tanto.

3.25. A CONTRATADA deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. Baseado nas contratações anteriores e nas necessidades atuais, estima-se a seguintes quantidades para a prestação dos serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	PEDREIRO (HORISTA).	Homem/Hora	9.600
02	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA).	Homem/Hora	9.600
03	PINTOR (HORISTA).	Homem/Hora	5.760
04	ELETRICISTA (HORISTA)	Homem/Hora	5.760
05	SOLDADOR (HORISTA).	Homem/Hora	3.840
06	SERRALHEIRO (HORISTA).	Homem/Hora	3.840
07	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (HORISTA)	Homem/Hora	3.840
08	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA).	Homem/Hora	3.840
09	MESTRE DE OBRAS CIVIL (HORISTA).	Homem/Hora	1.920
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA).	Homem/Hora	28.800
11	JARDINEIRO (HORISTA)	Homem/Hora	5.760
12	CALCETEIRO/RASTELEIRO (HORISTA).	Homem/Hora	3.840

13	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Homem/Hora	3.840
14	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA (HORISTA)	Homem/Hora	3.840
15	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS – TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Homem/Hora	7.680
16	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Homem/Hora	3.840
17	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Homem/Hora	1.920
18	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Homem/Hora	3.840
19	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Homem/Hora	9.600
20	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Homem/Hora	19.200

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Foram realizadas pesquisas através da ferramenta cesta de preços, para verificação de contratações realizadas por outros órgãos públicos/entidades para manutenção predial.

5.2. Observou-se nessas pesquisas três principais tipos de soluções, conforme a seguir:

Solução 1: Prestação de serviço mensal de manutenção predial, sem fornecimento de peças. Nesta modalidade, os serviços são de natureza continuada.

Solução 2: Prestação de serviço mensal de manutenção predial, com fornecimento de peças sob demanda, mediante ressarcimento. Neste modelo, a empresa realizará os serviços de forma continuada, assim como na Solução 1. Porém, caso seja necessária a aquisição de peças, a própria empresa efetuará a compra da peça (comprovando ser pelo menor valor de mercado) e posteriormente será ressarcida pela Administração. Essa solução é bem difundida e utilizada nas contratações de outros órgãos públicos.

Solução 3: Prestação de serviço avulso de manutenção predial sem o fornecimento de peças. Este modelo apresenta uma prestação de serviço por homem/hora, em que a empresa realiza as manutenções previstas em visitas técnicas em que são contabilizadas as horas trabalhadas. Os valores de referência das horas trabalhadas são estabelecidos pela tabela SINAPI/RN, Insumos e Composições não Desonerado.

Análise das soluções:

Solução 1: Para as características dos serviços a serem prestados a esta administração, mostrou-se ser a menos eficiente e adequada para este caso concreto, visto que as manutenções a serem feitas, são de baixa complexidade e equiparadas a pequenos reparos. Além disso, utilizando essa solução, mesmo em meses em que não há necessidade de muitos serviços, o pagamento mensal é obrigatório, o que pode ser um ônus financeiro.

Solução 2: Mostrou-se desnecessária visto que atualmente o município apenas necessita de profissional para execução dos serviços, e não que o mesmo entregue também todo o material, pois, atualmente, o município dispõe de pregão por registro de preços de material de construção em geral, não havendo assim a necessidade de a empresa contratada fornecer o material de construção e ferramentas para execução do serviço. Além disso, ao município fornecer o material, adquirido por pregão, conseguimos um melhor preço de aquisição no material, e consequentemente um melhor gasto dos recursos públicos, e um menor custo de execução da obra. Ademais, as construções a serem feitas, são de baixa complexidade e equiparadas a pequenos reparos, não havendo necessidade de a empresa contratada realizar além dos serviços, o fornecimento de material. Deste modo, diante das justificativas elencadas, fica evidenciado que a Solução 2, não é a melhor opção para atender a atual demanda.

Solução 3: Esta solução mostrou-se ser a melhor opção, considerando que a mesma se mostrou ser a mais adequada para o tipo de serviço a ser executado nesta municipalidade. Os serviços a serem desempenhados, conforme

apontado em tópico anterior, são de natureza de pequenos reparos e de baixa complexidade, não necessitando de maiores dispêndios para sua execução. Além disso, conforme explanado anteriormente, é muito mais vantajosa para administração fornecer os materiais e ferramentas, pois os mesmos já estão disponíveis para aquisição do pregão de material de construção, cujo itens foram adquiridos com um maior desconto, proporcionando assim uma melhor economia para o município. Além disso, a contratação por hora permite ajustar a quantidade de trabalho conforme a necessidade, evitando custos fixos desnecessários.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 2.750.246,40 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

6.2. Os valores de referência foram baseados na tabela SINAPI/RN VERSÃO 01/2026, Insumos e Composições não Desonerado de acordo com as funções constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

6.3. A título de informação, a TABELA SINAPI constitui numa tabela de divulgação mensal de custos e índices da construção civil. A gestão do sistema é compartilhada entre a CAIXA e o IBGE sendo que a CAIXA é responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, enquanto o IBGE pela pesquisa mensal de preço, metodologia e formação dos índices. Por se basear em dados de pesquisa mensal de preço dentro de uma região geográfica delimitada, no caso, no Estado do Rio Grande do Norte, já se constitui no valor de referência confiável e com valores praticados no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de serviços nas funções de: pedreiro, servente de obras, pintor, eletricista, soldador, serralheiro, mecânico de equipamento pesado, carpinteiro, mestre de obras, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, calceteiro Operadores de máquinas pesadas, Motorista e Vigia, para atender as necessidades das secretarias municipais de Cerro Corá/RN, conforme as especificações abaixo:

a) PEDREIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. aplicam revestimentos e contrapisos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
- Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.
- Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.
- Rebocar estruturas construídas.
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
- Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.
- Operar betoneiras.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

b) SERVENTE DE OBRAS – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.

- Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.
- Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.
- Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
- Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.
- Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

c) PINTOR – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, etc.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.
- Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos.
- Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

d) ELETRICISTA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente.
- Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores.
- Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

e) SOLDADOR – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Trabalhar com segurança:

Utilizar equipamento de proteção individual; informar falhas em máquinas e equipamentos; empregar os equipamentos de proteção coletiva; verificar iluminação do ambiente; respeitar o fator de trabalho do equipamento (potência, tempo de uso, etc); zelar pela limpeza no local de trabalho.

- Organizar o local de trabalho:

Obedecer a instruções, execuções de inspeção de soldagem (IEIS); consultar desenhos e especificações; identificar material (consumível) a ser usado na obra; providenciar ferramentas; obedecer aos procedimentos de manuseio dos consumíveis solar com anteparas o local de trabalho.

- Preparar peças para soldagem:

Verificar visualmente condições da peça; chanfrar peças; identificar posição de soldagem; aplicar removedores para retirada de óleos e gravar; aquecer previamente a peça com maçarico; escovar peças; goivar peças.

- Preparar equipamentos e acessórios para soldagem e corte:

Identificar a fonte (máquina de solda); regular parâmetros de soldagem e corte de acordo com IEIS; posicionar a bobina no alimentador; regular maçarico; selecionar eletrodo de tungstênio; identificar o gás de acordo com o processo de soldagem; substituir acessórios de soldagem e corte.

- Soldar peças:

Controlar a velocidade de soldagem; soldar em uma ou mais posições (vertical, horizontal, etc.); soldar um ou mais materiais; controlar temperatura de interpasse; eliminar o sopro magnético; limpar ferramentas; trocar o arame no circuito alimentador ou pistola; reparar a solda (esmerilhando, goivando etc); identificar soldas através do sinete; definir o bico (pena) do maçarico; definir tipo de gás; regular manômetros.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

f) **SERRALHEIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não-ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Avaliar as condições das peças
- Planejar reparos
- Montar tubulações
- Participar da avaliação de obras e projetos
- Examinar ângulos de chanfro
- Esmerilhar, polir, nivelar ou desempenar peças
- Delimitar e sinalizar áreas de risco
- Determinar materiais para execução de projetos
- Calcular custo-benefício
- Inspeccionar materiais
- Cuidar do armazenamento adequado de peças e materiais
- Fazer o transporte de peças
- Criar protótipos
- Montar esquadrias
- Cortar, dobrar, desdobrar e soldar peças de metal
- Atender a normas e padrões de segurança e qualidade do setor
- Fixar peças usando os mais variados tipos de ferramentas e acessórios
- Conservar e operar máquinas e equipamentos
- Examinar as marcações e dimensões das peças
- Chanfrar e vedar peças
- Elaborar e interpretar desenhos, esquemas e projetos
- Esquadrihar chapas e peças de metal

g) **MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizam manutenção em máquinas pesadas e implementos agrícolas. preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Inspecionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras peças que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- Executar a revisão, reparo, funilaria, pintura e lubrificação de automóveis, caminhões e máquinas pesadas de acordo com a ordem de chegada à oficina e às prioridades de serviço;
- Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumento de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhe as condições de funcionamento;
- Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freios, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos e de máquinas pesadas;
- Desamassar, desempenar e reparar partes avariadas de carrocerias metálicas de máquinas, caminhões, automóveis e demais veículos automotores, utilizando ferramentas manuais, aparelhos de soldagem, esmeril portátil, material de proteção de chapas e outros;
- Recuperar partes metálicas de veículos e equipamentos, corroídos pela ferrugem;
- Reparar fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e similares, desemperrando, regulando ou substituindo peças;
- Substituir canaletas, pinos, estribos, para-choques e outros elementos correlatos, retirando peças danificadas e instalando outras novas, a fim de manter a carroceria em bom estado;
- Regular portas, tampas de porta-malas e tampas de motor.

h) CARPINTEIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

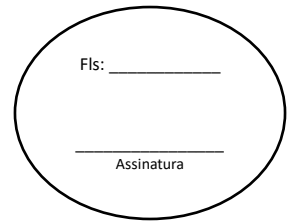
Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam formas metálicas. Confeccionam formas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins.
- Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições.
- Construir formas de madeira para concretagem.
- Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas.
- Aferir ferramentas de corte.
- Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

i) MESTRE DE OBRAS – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.



DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido, solicitando informações detalhadas sobre o cronograma de execução, contratação de pessoal, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras para o bom direcionamento de suas atribuições.
- Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos.
- Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos, conforme projeto, compondo equipes, distribuindo tarefas e acompanhando a realização das mesmas.
- Controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem.
- Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado, com o fim de possibilitar o cumprimento do cronograma e das especificações técnicas do projeto.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

j) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar atividades de apoio e manutenção em ambientes diversos, garantindo a limpeza, organização e conservação das instalações. Manutenção da ordem e higiene, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e agradável.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Limpar as dependências, varrendo, lavando e encerando pisos, escadas, rampas, ladrilhos, vidraças e outros;
- Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames.
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos.
- Limpar utensílios e objetos de adorno.
- Regar e zelar pelas plantas existentes no interior e exterior das dependências da Prefeitura.
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente.
- Mover e arrumar móveis e utensílios.
- Executar tarefas de copa e cozinha.
- Solicitar material de limpeza e cozinha.
- Abrir e fechar as dependências da Prefeitura Municipal.
- Zelar pela boa ordem e conservação de móveis, utensílios e tudo mais que compõe o acervo das instalações da Prefeitura.
- Executar serviços reprográficos.
- Executar serviços internos e externos, entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes.
- Prestar informações relacionadas com a repartição.
- Auxiliar nos serviços simples internos.
- Auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral.
- Executar outras tarefas correlatas.

k) JARDINEIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Colhem policulturas, derriçando café, retirando pés de feijão, leguminosas e tuberosas, batendo feixes de cereais e sementes de flores, bem como cortando a cana. Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. cuidam de propriedades rurais. efetuam preparo de mudas e sementes por meio da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. realizam tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Irrigação regular das plantas e do solo, ajustando a quantidade de água conforme as necessidades específicas de cada espécie, clima e tipo de solo.
- Realização de podas para manter a forma, saúde e floridez das plantas, removendo galhos secos ou doentes e estimulando o crescimento saudável.
- Aplicação de fertilizantes apropriados para fornecer os nutrientes necessários às plantas, considerando as características do solo e as exigências das espécies cultivadas.

- Monitoramento e identificação de pragas e doenças, utilizando métodos de controle preventivos e corretivos, que podem incluir tratamentos biológicos ou químicos.
- Preparação do solo e plantio de novas mudas e sementes, considerando a compatibilidade entre plantas e as condições do ambiente.
- Organização e manutenção da estética do espaço verde, incluindo o arranjo e a disposição de plantas conforme o design do jardim.
- Remoção de folhas secas, ervas daninhas e outros detritos, além de manter as áreas ao redor limpas e organizadas.

l) CALCETEIRO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria, aplicam revestimentos e contrapisos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Interpretar plantas e projetos de pavimentação para entender as especificações e dimensões do trabalho a ser realizado.
- Realizar a limpeza e nivelamento do solo, garantindo que a base esteja adequada para a instalação do pavimento.
- Selecionar os tipos de pedras, blocos ou lajotas a serem utilizados, considerando fatores como durabilidade, estética e funcionalidade.
- Executar o assentamento das peças de forma precisa, garantindo alinhamento, nivelamento e a correta disposição dos materiais.
- Realizar os acabamentos necessários, como rejunte e selagem, para garantir a durabilidade e a estética do pavimento.
- Implementar sistemas de drenagem adequados para evitar acúmulo de água e garantir a funcionalidade do espaço.
- Realizar reparos e manutenção em pavimentos existentes, quando necessário, para preservar a qualidade e a segurança das áreas pavimentadas.
- Seguir normas de segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantindo um ambiente seguro para si e para os demais trabalhadores.

m) OPERADOR DE ESCAVADEIRA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

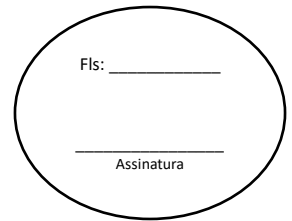
- Conduzir a escavadeira de forma segura e eficiente, realizando manobras precisas para escavar, carregar e mover materiais.
- Realizar inspeções diárias e manutenção básica da escavadeira, garantindo que a máquina esteja em boas condições de funcionamento e reportando qualquer problema técnico.
- Interpretar plantas e projetos de engenharia para executar as escavações conforme as especificações técnicas.
- Seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantindo a segurança de colegas e pedestres nas proximidades da obra.
- Trabalhar em equipe com outros profissionais da construção, como engenheiros, arquitetos e outros operadores de máquinas, para garantir a fluidez das operações no canteiro de obras.

n) TRATORISTA DE PNEU – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Conduzir os tratores de forma segura e eficiente, realizando manobras precisas para escavar, carregar e mover materiais.
- Realizar inspeções diárias e manutenção básica da escavadeira, garantindo que a máquina esteja em boas condições de funcionamento e reportando qualquer problema técnico.



- Interpretar plantas e projetos de engenharia para executar as escavações conforme as especificações técnicas.
- Seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantindo a segurança de colegas e pedestres nas proximidades da obra.
- Trabalhar em equipe com outros profissionais da construção, como engenheiros, arquitetos e outros operadores de máquinas, para garantir a fluidez das operações no canteiro de obras.

o) OPERADOR DE MOTONIVELADORA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Conduzir a motoniveladora de forma segura e eficiente, realizando manobras precisas para escavar, carregar e mover materiais.
- Realizar inspeções diárias e manutenção básica da escavadeira, garantindo que a máquina esteja em boas condições de funcionamento e reportando qualquer problema técnico.
- Interpretar plantas e projetos de engenharia para executar as escavações conforme as especificações técnicas.
- Seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantindo a segurança de colegas e pedestres nas proximidades da obra.
- Trabalhar em equipe com outros profissionais da construção, como engenheiros, arquitetos e outros operadores de máquinas, para garantir a fluidez das operações no canteiro de obras.

p) OPERADOR DE PA CARREGADEIRA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Conduzir a pá carregadeira de forma segura e eficiente, realizando manobras precisas para escavar, carregar e mover materiais.
- Realizar inspeções diárias e manutenção básica da escavadeira, garantindo que a máquina esteja em boas condições de funcionamento e reportando qualquer problema técnico.
- Interpretar plantas e projetos de engenharia para executar as escavações conforme as especificações técnicas.
- Seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantindo a segurança de colegas e pedestres nas proximidades da obra.
- Trabalhar em equipe com outros profissionais da construção, como engenheiros, arquitetos e outros operadores de máquinas, para garantir a fluidez das operações no canteiro de obras.

q) MOTORISTA DE CAMINHÃO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Conduzir caminhões para o transporte de materiais e equipamentos necessários para os serviços públicos da prefeitura, como manutenção de vias, transporte de entulho, obras públicas, coleta de lixo, entre outros.
- Realizar o transporte de cargas como areia, cascalho, asfalto, concreto, ferramentas, veículos ou outros materiais solicitados pelas diversas secretarias da prefeitura.
- Operar o caminhão de acordo com as normas de trânsito e segurança, garantindo a integridade do veículo, da carga e das pessoas ao redor.
- Auxiliar nas atividades de carga e descarga de materiais, realizando a organização e acondicionamento adequado dos itens no veículo.

- Acompanhar o cumprimento das rotas estabelecidas, respeitando os horários e locais de entrega, conforme as demandas do setor.
- Realizar a manutenção preventiva do caminhão, verificando itens como óleo, combustível, pneus, sistema de iluminação, entre outros, e reportar falhas ou necessidade de reparos.
- Seguir as orientações dos superiores, atendendo às solicitações de transporte dentro das necessidades da administração pública municipal.
- Garantir a limpeza e organização do veículo durante o expediente e após o término das atividades diárias.
- Colaborar com outros setores da prefeitura, como a secretaria de obras, saúde, educação, entre outros, quando solicitado.

r) **MOTORISTA CARRO DE PASSEIO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Conduzir funcionários públicos ou outros representantes em compromissos oficiais e reuniões.
- Seguir rigorosamente as leis de trânsito e regulamentações específicas do serviço público, garantindo a legalidade e a segurança nas viagens.
- Realizar inspeções regulares e reportar necessidades de manutenção, como abastecimento, troca de óleo e verificação de equipamentos de segurança.
- Escolher as rotas mais eficientes e seguras para a realização das viagens, considerando tráfego, obras e outros fatores.

s) **VIGIA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Realizar patrulhas regulares em áreas designadas para garantir a segurança do patrimônio público e a proteção de servidores e visitantes.
- Verificar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da prefeitura, assegurando que apenas indivíduos autorizados tenham acesso.
- Identificar comportamentos suspeitos e tomar medidas necessárias para prevenir roubos, vandalismo ou outras ocorrências ilícitas.
- Registrar e relatar incidentes de segurança, incluindo situações anômalas ou emergenciais, para a gestão responsável.
- Fornecer informações e assistência a cidadãos e funcionários, mantendo uma postura cordial.
- Trabalhar em conjunto com outros órgãos de segurança, como a polícia, quando necessário.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na Alínea b do Inciso V do Art. 40 e Art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade para a futura contratação é por meio de CREDENCIAMENTO, conforme preceitua o artigo 79 da Lei 14.133/2021, sendo portando, o credenciamento por item, ou seja, será usado o sistema de parcelamento do

objeto, priorizando a isonomia dentro do processo, propiciando a maior participação de empresas, bem como o tratamento igualitário e justo.

8.3. O parcelamento permite a contratação de prestadores de serviços especializados para cada item, garantindo maior qualidade e eficiência na execução, além de um acompanhamento mais eficaz de cada etapa, permitindo ajustes e correções durante o processo de manutenção.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo patrimônio da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a mantê-lo sempre em pleno funcionamento da melhor e mais adequada maneira possível, com a manutenção preventiva e corretiva devidamente efetuada, estabelecendo parâmetros mínimos para manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os espaços, de forma a garantir a qualidade e o pleno atendimento dos serviços oferecidos à comunidade e com espaços dignos de trabalho aos seus servidores.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Realizar uma inspeção detalhada dos prédios para identificar as áreas que necessitam de manutenção, como sistemas elétricos, hidráulicos, estrutura, pintura, entre outros.

10.2. Fazer uma relação prévia de todo material a ser utilizado nos serviços a serem executados.

10.3. Providenciar todo material necessário para a execução dos serviços com antecedência.

10.4. Designar uma pessoa ou equipe responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de manutenção.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Pregão Eletrônico 004/2026.

11.2. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidrossanitário, pintura, esquadria, madeira e ferragem em geral, constantes no Sistema Nacional de Custos e Índices de Construção Civil – SINAPI, destinados a atender as necessidades das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Materiais como madeira, papel, plásticos e metais podem ser gerados durante a manutenção, se não forem devidamente reciclados ou descartados de forma correta, podem contribuir para a poluição do solo e da água. Produtos químicos, tintas e solventes também podem ser usados nos serviços de manutenção, conforme previsto neste estudo, os mesmos, caso não sejam descartados conforme as normas vigentes de proteção ambiental, podem causar contaminação no solo ou rios, lagos e outros, trazendo graves risco à saúde humana, a outros seres vivos e a vegetação.

12.1.1. Como medida de prevenção aos impactos ambientais acima citados, a Gestão Municipal adotará medidas como: destinar os materiais como resto de madeira, madeira, papel, plásticos e metais a empresas que trabalham com reciclagem desses resíduos, evitando que os mesmos tenham uma destinação incorreta.

12.2. A aplicação de tintas e solventes pode liberar COVs, que afetam a qualidade do ar interno e podem causar problemas de saúde, como irritações respiratórias entre outras.

12.2.1. Como prevenção aos possíveis efeitos negativos do item acima, medidas como uso de EPIs apropriados e utilização dos referidos produtos de forma a não permitir que pessoas não protegidas os inalem serão devidamente tomadas.

12.3. Atividades de reforma podem gerar poeira e partículas que, se inaladas, podem causar problemas respiratórios e alergias.

12.3.1. Para prevenção aos efeitos negativos com vistas as atividades acima, a gestão do contrato exigirá o uso dos EPIs adequados, por parte dos servidores que vão atuar nessas funções, cabendo sempre a empresa contratada a distribuição dos mesmos.

12.4. Atividades de manutenção, como construção e reparos, podem gerar ruídos altos.

12.4.1. A exemplo do que já foi relatado em itens acima, será exigido da empresa contratada a distribuição e uso dos EPIs apropriados as respectivas atividades.

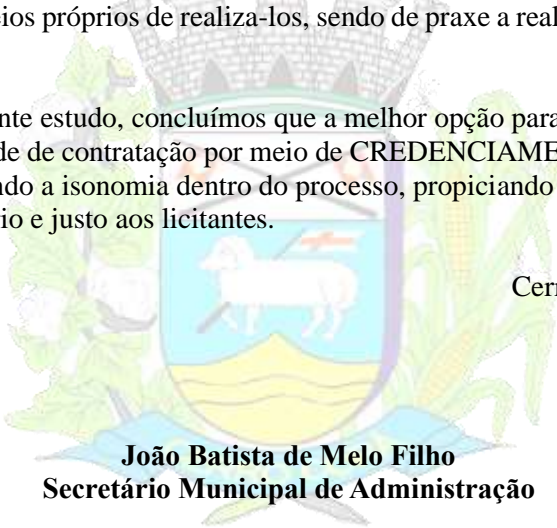
12.5. A adoção de práticas sustentáveis, como a gestão adequada de resíduos, o uso de materiais ecoeficientes e a implementação de tecnologias que reduzam o consumo de recursos, pode mitigar muitos desses impactos e promover um ambiente construído mais saudável e sustentável. Medidas como as acima citadas serão adotadas e praticadas pela Gestão Municipal, buscando com todo empenho a preservação do meio ambiente e os cuidados preventivos para com a saúde e integridade física dos trabalhadores.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação para prestação de serviços especializados destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das secretarias do Município de Cerro Corá/RN, de natureza continuada, mostra-se viável tecnicamente, tendo em vista que os serviços são especializados e que o Município não possui meios próprios de realiza-los, sendo de praxe a realização de contratação de empresas especializadas para tal.

13.2. Conforme análise do presente estudo, concluímos que a melhor opção para viabilização da solução do objeto descrito neste ETP é a modalidade de contratação por meio de CREDENCIAMENTO, conforme preceitua o artigo 79 da Lei 14.133/2021, priorizando a isonomia dentro do processo, propiciando a maior participação de empresas, bem como o tratamento igualitário e justo aos licitantes.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2026.



João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração